



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 498 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **039/2017**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, à funcionária **EVELLYN APARECIDA OLIVEIRA PAGANI**, portadora do RG: 48.083.516-0, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 499 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **126/2017**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2011 a 29 de maio de 2016, à funcionária **DANIELA BAGATIN DE SOUZA**, portadora do RG: 23.461.315-4, ocupante do cargo efetivo de Professor Coordenador Pedagógico.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 500 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **091/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, à funcionária **EVANDRO LUIZ DA FONSECA**, portadora do RG: 17170442, ocupante do cargo efetivo de Leiturista de Hidrômetro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950-000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 40121000

PORTARIA SMA – DP nº 501 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **092/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019, à funcionária **MONICA MIGUEL**, portadora do RG: 29.472.616-0, ocupante do cargo efetivo de Professora Adjunto de Educação Básica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 502 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **050/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, à funcionária **DELZA APARECIDA BONILHA**, portadora do RG: 23.906.098-2, ocupante do cargo efetivo de Professora Coordenadora Pedagógica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 503 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **093/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2014 a 04 de agosto de 2019, à funcionária **CAMILA GALDINO SANTOS DE LIMA**, portadora do RG: 41.929.871-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 40121000

PORTARIA SMA – DP nº 504 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **094/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2013 a 21 de abril de 2018, ao funcionário **AMADEU DA SILVA**, portador do RG: 27.131.345-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 505 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **095/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2019, à funcionária **DANIELA MORAIS GONÇALVES DA SILVA**, portador do RG: 27.390.135-7, ocupante do cargo efetivo de Professor Readaptado.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 506 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **096/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2019, à funcionária **KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ**, portador do RG: 41.450.773-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor Esc. Ensino Fundamental.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 401-2000

PORTARIA SMA – DP nº 507 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **097/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2014 a 07 de julho de 2019, ao funcionário **OSCAR PETRONIO BIRELLO**, portador do RG: 1.732.152-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 508 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **098/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2014 a 19 de janeiro de 2019, à funcionária **KATIA SIRLEI DA SILVEIRA**, portadora do RG: 2.950.627-57, ocupante do cargo efetivo de Professora Adjunto de Educação Básica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950-000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 401-21000

PORTARIA SMA – DP nº 509 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **027/2016** 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de junho de 2010 a 31 de maio de 2015, à funcionária **ADRIANA APARECIDA SERAFIM MEDEIROS**, portadora do RG: 23.037.199-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 510 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **054/2019** 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, à funcionária **ADRIANA APARECIDA SERAFIM MEDEIROS**, portadora do RG: 23.037.199-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950-000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 511 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **023/2017** 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2015, à funcionária **CLAUDETE CAMARGO**, portadora do RG: 17.827.634-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 512 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **036/2017** 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 13 de setembro de 2010 a 12 de setembro de 2015, à funcionária **MARCIA CABRAL BLANCO**, portadora do RG: 16.161.214-3, ocupante do cargo efetivo de Professora Coordenadora Pedagógica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950-000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 4012-0000

PORTARIA SMA – DP nº 513 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **078/2019** 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 15 de março de 2012 a 14 de março de 2017, ao funcionário **PAULO EDUARDO CACHEIRO CINTRA**, portador do RG: 19.302.153-5, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 401-2000

PORTARIA SMA – DP nº 514 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **108/2017** 33 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de setembro de 2019 a 06 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 16 de junho de 2012 a 15 de junho de 2017, à funcionária **MARIA APARECIDA BARBOSA ERNESTO**, portadora do RG: 28.673.412-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950-000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 401-2000

PORTARIA SMA – DP nº 515 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **049/2019** 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de setembro de 2019 a 03 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, à funcionária **SALETE APARECIDA VALINHOS CAMILO**, portadora do RG: 22.370.569-X, ocupante do cargo efetivo de Vice Diretor - FUNDEB.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 516 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **046/2015** 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 18 de dezembro de 2010 a 17 de fevereiro de 2015, à funcionária **NATALINA MARTINS**, portadora do RG: 22.808.458-1, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 401-2000

PORTARIA SMA – DP nº 517 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **024/2018** 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 14 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2017, ao funcionário **HUMBERTO ANTONIO GONÇALVES**, portador do RG: 41.979.818-3, ocupante do cargo efetivo de Leiturista de Hidrômetro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950-000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 518 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **082/2019** 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 22 de março de 2014 a 21 de março de 2019, à funcionária **LEONIDES DE SIQUEIRA PEREIRA**, portadora do RG: 3.023.732-99, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 40121000

PORTARIA SMA – DP nº 519 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **059/2019** 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de setembro de 2019 a 09 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 18 de julho de 2013^a 17 de julho de 2018, ao funcionário **ANDRE LUIZ DE MORAES**, portador do RG: 29.594.531-X, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 466/2019



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 401-1000

PORTARIA SMA – DP nº 520 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº **048/2017** 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de setembro de 2019 a 10 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016, à funcionária **MARIANA CORREA WILLIANS**, portadora do RG: 29.629.935-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 521 de 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2017, à Sra. **EVELYN ROSA GONDIM**, portadora do RG: 459527885, Escriturária, no período de 10 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2019; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 77/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 06 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83centro– CEP 12.955000
CNPJ 52.359.692/00062 Fone: (011) 4012000

PORTARIA Nº 522, de 10 de setembro de 2019.

*DISPÕE SOBRE: “Nomeação dos membros que
constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa
Civil - COMDEC”*

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.067, de 22 de novembro de 2011 e do Decreto nº 053, de 05 de dezembro de 2011, pelo presente **RESOLVE**:

1º - Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo relacionados, que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sob a presidência do primeiro:

1. ADALTO CAMARGO NORONHA, Eletricista;
2. JUARES CUSTÓDIO PINTO, Auxiliar de Mecânico;
3. MOISÉS DOS SANTOS, Jardineiro;
4. CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária;
5. WILLIAM MARQUES SOARES, Jardineiro;
6. GILMAR DE ALMEIDA SANTOS, Operador de Máquina;
7. ROGÉRIO GUIMARÃES, Jardineiro;
8. FABIO CELESTANO LANZAROTTO, Motorista Socorrista;
9. STACIUS VINICIUS MONTEIRO DE CASTRO, Motorista;
10. LEANDRO CARLOS BARBOSA, Operador de Máquina.



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 centro– CEP 12.955000
CNPJ 52.359.692/00062 Fone: (011) 4012000

Art. 2º - O presidente de COMDEC receberá o equivalente a 2 salários mínimos pelos serviços prestados nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei 2.067/2011.

Parágrafo Único – Os demais membros receberão gratificação pela prestação de serviço extraordinário efetivamente prestado por cada um, nos termos do artigo 151, inciso II, letra “a” da Lei 1.500/1999, como pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de setembro de 2019.

Sergio Ferreira

Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • Nº687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950-000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 4012-000

PORTARIA SMA – DP nº 523 de 10 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via não acadêmica ao funcionário **NELSON KENJI NAKAMURA** , portador do RG: 25.131.008-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FÍSICA, admitido em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 1 do Nível III para a Faixa 1 do Nível IV, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 524 de 10 de setembro de 2019.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias da funcionária Sra. **MARIA CINTIA SUEMI UMEKI**, Dentista, portadora do RG nº 24.363.140-6, em gozo de suas férias a partir de 19 de agosto de 2019 e **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 03 de setembro de 2019 ficando os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 10 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 1295000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 525 de 10 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº **099/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2014 a 09 de agosto de 2019, ao funcionário **DAVI DA SILVA PINHEIRO**, portador do RG: 33.630.920-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 10 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro CEP: 12950000

CNPJ 52.359.692/00002 Fone (11) 4012000

PORTARIA SMA – DP nº 526 de 10 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria SMA - DP nº 516 de 06 de setembro de 2019, onde se lê: período aquisitivo 18 de dezembro de 2010 a 17 de fevereiro de 2015, leia-se: período aquisitivo 18 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em
10 de setembro de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V

LEI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

LEI Nº 2518 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
(De autoria do Vereador Edson de Souza Lima)

DISPÕE SOBRE REGULAMENTA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES A LEI FEDERAL Nº 7.212 DE 11 DE JULHO DE 1984, QUE INSTITUI O DIA DO VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O “Dia do Vereador”, instituído pela lei federal nº 7.212 de 11 de julho de 1984, deverá ser comemorado no dia 1º de outubro de cada ano no município de Bom Jesus dos Perdões, com a realização de sessão solene com palestras, documentários, exposições, encontro dos vereadores em exercício com ex-vereadores e familiares de vereadores falecidos, com objetivo de debater ideias, promover discussões de problemas passados, atuais e futuros que são enfrentados pelo governo municipal, bem como encontrar soluções.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 03 de setembro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V

EDITAL



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141 de março de 2012

Em atendimento à Lei Complementar 141/2012, o Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões fazem saber que realizarão na **sexta-feira, dia 27 de setembro de 2019 às 9 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões situada à Rua Dom Duarte Leopoldo nº 83, "**Audiência Pública da Saúde**", quando serão apresentados os demonstrativos financeiros da aplicação em saúde - Fundo Municipal de Saúde, bem como a oferta, produção de serviços e atividades desenvolvidas pela gestão e áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde no 2º quadrimestre no ano de 2019.

Bom Jesus dos Perdões, aos 02 de setembro de 2019.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Maria de Fátima Rosa Lourenço

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 • IOBJP • N°687 - Ano V

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO 107/2019

Bom Jesus dos Perdões,
13 de agosto de 2019.

Notificado: Diogo Casavechia

Endereço: Acesso Margarida, 44- casa - Bairro Santana - São Paulo

CEP: 08260-230

Ref.: A edificação localizada na Estrada Soldado José Menino, s/n, latitude 23°11'51.90", longitude -46°29'04.30 – Bairro Cachoeirinha – Nesta.

Lei 1201/93 (Código de Obras) e Lei 2403/16.

Processo: 3274/19

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura.

As Leis acima determinam que:

Artigo 4º "Para execução de qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário alvará expedido pela Prefeitura."

Artigo 6º, parágrafo único - "O alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com mais informações e peças gráficas."

Artigo 9º "Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem o 'habite-se expedido pela Prefeitura."

Assim, fica V.S. NOTIFICADO a, apresentar os documentos relativos ao alvará, projeto aprovado da edificação que está sendo executada em sua propriedade em 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação deste ao Setor de Fiscalização.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

O desrespeito ao embargo caracteriza crime de desobediência previsto no Código Penal (Decreto-Lei 2848/40, art. 330).

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Renato Alves
Fiscal